

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

***Publicação no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023**

Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base nos artigos 2º, 6º, 7º, inciso IV, e 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, o que consta no Processo SEI nº 00197-00003625/2023-69 e considerando o disposto:

na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e determina a remuneração do Poder Público quando este realiza etapas da gestão de resíduos sólidos de responsabilidade dos geradores;

na Lei Distrital nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências, resolve:

Art. 1º O Anexo da Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

ANEXO

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS			
Serviço		Unidade de medida	Preço Unitário Reajustado (em R\$)
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e indiferenciados	Tonelada	203,46
2	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro de Brasília	Tonelada	152,26
3	Disposição final de resíduos da construção civil segregados	Tonelada	15,25
4	Disposição final de resíduos da construção civil não segregados	Tonelada	26,74
5	Disposição final de resíduos de podas e galhadas	Tonelada	23,80
6	Limpeza de vias e logradouros públicos realizada pós-eventos	Equipe/h	648,48